

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Aceguá/RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Contratação de serviços

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no assentamento PA Conquista do Jaguarão, compreendendo a realização de atividades conforme Convênio nº 973544, vinculado ao Processo SEI nº 54000.159016/2024-32. Segue em anexo a documentação necessária para a execução do serviço.

Município	Assentamento	Unid.	Quant.	Custo total (R\$)
Aceguá	PA Conquista do Jaguarão	km	33,45	2.425.259,50
Total		km	33,45	2.425.259,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A complementação das estradas que estão sendo propostas tem por objetivo proporcionar melhores condições de tráfego para toda a população do assentamento Conquista do Jaguarão, bem como para as comunidades localizadas no entorno do assentamento.

Além do grande número de veículos que transitam pela estrada a ser melhorada, é necessário salientar também que a mesma é de vital importância ao escoamento da produção agropecuária, assim como acesso aos programas de saúde e educação.

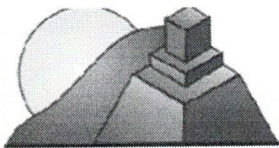
A estrada se encontra em estado lastimável de conservação. Esta situação foi potencializada pelo excesso de chuvas que ultimamente ocorreram em toda a região.

Este projeto visa a recuperação desses trechos estradais e sua complementação, procurando dar trafegabilidade às comunidades ali inseridas, lhes permitindo o escoamento de suas produções e o ininterrupto tráfego escolar.

O objetivo é tornar esse assentamento melhor estruturado e organizado, proporcionando às famílias de agricultores assentadas, os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.

Com a implantação dessa obra, as populações locais ficarão integradas às malhas municipal e estadual ali existentes, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Dessa forma, entende-se que o objeto deste projeto irá servir de forte estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem, criando alternativas para amenizar os problemas de escoamento dos excedentes agrícolas e de acesso aos benefícios públicos como educação, saúde, etc.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos anexos que integram este Termo de Referência.

A execução dos serviços deverá ser realizada com a responsabilização de profissional técnico devidamente habilitado, inclusive com a emissão de respectiva documentação de órgão competente, como ART/RS e demais documentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será necessário para a contratação, os documentos exigidos pelo órgão competente, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a contratação pretendida haverá a necessidade da empresa contratada ter profissionais habilitados para a condução e acompanhamento técnico da obra, bem como, apresentar suas devidas ART's, conforme solicitado pela fiscalização.

A administração indicará servidores para atuarem como fiscais de serviço e contrato.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim. A vistoria do local da execução será em data e horário a ser informada no edital. A empresa interessada na realização de vistoria do local deverá pré-agendar o horário com o engenheiro responsável.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais, sendo assim realizar o serviço conforme projetos.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

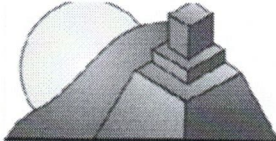
Os serviços serão prestados no Assentamento Conquista do Jaguarão - Aceguá/RS, conforme coordenadas geográficas, apresentadas na Planilha de Campo, documento em anexo.

A empresa contratada deverá executar os serviços de recuperação de estradas vicinais, conforme Especificações Técnicas Simplificadas (anexo) e seus demais arquivos que integram este Termo de Referência, que compõem o projeto aprovado pelo INCRA.

Em todas as fases da execução dos serviços a empresa executora deverá utilizar mão-de-obra especializada.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da contratada.

A empresa contratada deverá apresentar a Certidão de registro da empresa no



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.

A capacidade técnico-profissional será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/RS, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Todas as informações sobre a execução do objeto deste Termo de Referência estão inclusas no projeto básico e demais anexos.

O prazo para início da execução do serviço é de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida após as assinaturas do contrato e a emissão da nota de empenho;

A emissão da ART de execução deverá ser entregue aos fiscais dos serviços no início dos serviços, logo após o recebimento da ordem de serviço;

O prazo para entrega definitiva da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços, sendo que o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

A contratada deverá executar os serviços solicitados, fornecendo as máquinas/veículos/motoristas/operadores/funcionários/combustível, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, projeto básico e proposta de preços apresentada, e ainda:

a - Fornecer, no início dos trabalhos, relação nominal dos funcionários que irão executar o serviço, em que conste, entre outros dados, o nome completo, Cédula de Identidade, número e série da Carteira Profissional, certificado de operador de máquinas, CNH, etc., bem como de comunicar, imediatamente, ao órgão encarregado da fiscalização do serviço, qualquer alteração que houver na relação fornecida.

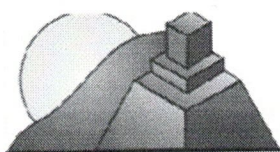
b - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato.

c - Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, civil e criminal, no que se relaciona com os serviços prestados.

d - Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou servidores.

e - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

f - Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de



imediatamente, às suas expensas, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções, sem alteração do termo de referência previsto.

g - Fornecer toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

h - Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho. A Fiscalização do CONTRATANTE poderá determinar a paralisação dos serviços enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da CONTRATADA e mantendo-se inalterados os prazos de execução dos serviços.

i - Manter preposto ou apresentar um preposto aceito pela Administração no local da obra ou serviço para representá-lo na execução do contrato.

A empresa contratada deverá elaborar Diário de Obras, fazendo as devidas observações diárias a respeito da obra, com o acompanhamento do fiscal de serviço.

A Empresa também deverá providenciar equipamentos de proteção individual conforme normas regulares NR-6 do Ministério do Trabalho. Também faz parte das obrigações da empresa executora, a adequada sinalização do local, para proteção aos munícipes.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme os critérios de medição, em estrita conformidade com o cronograma físico-financeiro da obra, devendo ser realizado por cada etapa concluída, nesse caso, são 4 etapas, ou seja, 4 pagamentos.

Os serviços serão medidos na sua totalidade e em conformidade com as atividades desenvolvidas, conforme a planilha orçamentária apresentada conjuntamente no Edital de Licitação, conforme as orientações da fiscalização e as especificações técnicas conforme documentação que fazem parte deste Termo de Referência.

Os serviços serão pagos por etapa e devidamente acompanhados e aprovados pela fiscalização.

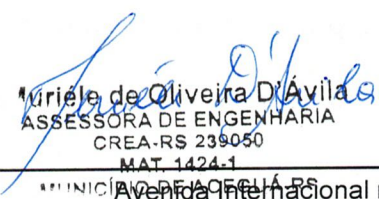
Após a aprovação da medição pela fiscalização poderá a contratada emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes, para o setor competente poder analisar a documentação e assim efetuar o devido pagamento, nos termos do edital e do contrato.

As notas fiscais com a discriminação dos serviços executados deverão ser apresentadas à fiscalização para o atesto das mesmas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o custo total de R\$ 2.425.259,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), onde o valor dos serviços a serem contratados é conforme apresentado em documentos em anexo, que integram este Termo de Referência.

Aceguá, 16 de julho de 2025.


Marielle de Oliveira D'Ávila
ASSESSORA DE ENGENHARIA
CREA-RS 239050
MAT. 1424-1